

Resolução nº : 4495/2000
Protocolo nº : 353266/99
Origem : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE MANDAGUARI
Interessado : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE MANDAGUARI
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Determinar o envio do feito à origem, para arquivamento, nos termos do Parecer nº 7145/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente